



Edital

N.º 165

Suspensão do Trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 9 de novembro de 2017, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que no âmbito da ligação de energia elétrica de média tensão para as instalações do futuro espaço comercial - Continente, foi autorizado o seguinte:

A suspensão do trânsito no cruzamento da rua de Damão com a Rua D. António Ferreira Gomes, nos dias 16 e 17 de novembro de 2017, das 08:00 às 18:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 09 de novembro de 2017

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo